



# Diário da Justiça

Nº 5024 ANO XLII CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 1997 EDIÇÃO DE HOJE - 304 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO .....	
SECRETARIA .....	03
CÂMARAS CÍVEIS .....	09
CÂMARAS CRIMINAIS .....	15
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	16
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	16
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	17
SECRETARIA .....	17
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	17
PROCESSO CRIME .....	
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	37
CRIME .....	98
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS .....	

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	100
CRIME .....	207
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS .....	210

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	214

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	216
INTERIOR .....	222
DIVERSOS .....	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	257
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	260
JUSTIÇA FEDERAL .....	261
EDITAIS JUDICIAIS .....	

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000596

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69491/97, resolve

### APOSENTAR

a pedido e compulsoriamente, a partir de 29 de agosto de 1997, **ADALBERTO CALDEIRA**, no cargo de Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Ponta Grossa, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com os artigos 40, inciso II da Constituição Federal e 35, inciso II da Constituição Estadual e artigos 39 e 40 da Lei nº 8935/94, com proventos correspondentes ao nível E4, conforme dispõe a Lei nº 11719/97, de acordo com a declaração fornecida pela Carteira de Pensões dos Serventuários da Justiça, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) referente ao plano quinquenal e mais 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais do plano anual, conforme dispõe o § 2º, do artigo 16, Capítulo IV, da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 11 de novembro de 1997.

*Henrique Chesneau Lenz César*  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

### Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

### AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio e Indústria e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Elizabeth Ell.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

Este é mais um serviço do Diário Oficial a seu público em geral.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350 2000  
FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente  
Des. DÁRCY NASSER DE MELO  
Vice-Presidente  
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ  
Corregedor da Justiça  
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA  
SCHON  
Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES  
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS  
DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA  
E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

**1ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Sydney Zappa - Presidente  
Des. Pacheco Rocha  
Des. Ulysses Lopes  
Des. Vidal Coelho

— Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

**2ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Ronald Accioly - Presidente  
Des. Altair Patlucci  
Des. Angelo Zattar  
Des. Sidney Mora

— Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

**3ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Abrahão Miguel - Presidente  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Jesus Sarrão

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

**4ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Wilson Rebäck - Presidente  
Des. Troiano Netto  
Des. Wanderlei Resende  
Des. Octávio Valeixo

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

**5ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente  
Des. Antonio Gomes da Silva  
Des. Fleury Fernandes  
Des. Cyro Crema

— Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

**6ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Accácio Cambi - Presidente  
Des. Newton Luz  
Des. Telmo Cheren  
Des. Antonio Lopes de Noronha

— Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Abrahão Miguel - Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Pacheco Rocha  
Des. Vidal Coelho  
Des. Ulysses Lopes  
Des. Jesus Sarrão

— Sala "Des. Clotário Portugal" -  
Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Ronald Accioly - Presidente  
Des. Wilson Rebäck  
Des. Troiano Netto  
Des. Altair Patlucci  
Des. Angelo Zattar  
Des. Wanderlei Resende  
Des. Cesar Valeixo  
Des. Sidney Mora

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta  
5ªs feiras do mês.

## III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente  
Des. Antonio Carlos Schiebel  
Des. Newton Luz  
Des. Telmo Cheren  
Des. Antonio Gomes da Silva  
Des. Fleury Fernandes  
Des. Cyro Crema  
Des. Antonio Lopes de Noronha

— Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira  
5ªs feiras do mês

**1ª CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Tadeu Costa  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Clotário Portugal Neto

— Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

**2ª CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Martins Ricci  
Des. Troita Telles  
Des. Carlos Hoffmann

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

## GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Martins Ricci  
Des. Tadeu Costa  
Des. Troita Telles  
Des. Moacir Guimarães

Des. Clotário Portugal Neto  
Des. Carlos Hoffmann

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira  
4ªs feiras do mês

## ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento  
Des. Ronald Accioly  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Lens César

Des. Sidney Zappa  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Wilson Rebäck  
Des. Troiano Netto

Des. Martins Ricci  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patlucci  
Des. Carlos Hoffmann  
Des. Telmo Cheren

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira  
6ªs feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta  
8ªs feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões  
ordinárias: 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO  
DA MAGISTRATURA

Des. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE  
Des. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE  
Des. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR

Des. TADEU COSTA  
Des. ACCÁCIO GAMBÍ  
Des. NEWTON LUZ  
Des. OCTÁVIL VALEIXO  
Des. SIDNEY MORA

## TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Lenz César

Des. Sidney Zappa  
Des. Newton Luz  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Wilson Rebäck  
Des. Troiano Netto  
Des. Martins Ricci

Des. Accácio Cambi  
Des. Pacheco Rocha  
Des. Troita Telles  
Des. Antonio Carlos Schiebel  
Des. Moacir Guimarães

Des. Tadeu Costa  
Des. Accácio Cambi  
Des. Pacheco Rocha  
Des. Troita Telles  
Des. Antonio Carlos  
Schiebel  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Ulysses Lopes  
Des. Clotário Portugal  
Neto  
Des. J. Vidal Coelho  
Des. Carlos Hoffmann  
Des. Telmo Cheren

Des. Ulysses Lopes  
Des. Clotário Portugal  
Neto  
Des. J. Vidal Coelho  
Des. Newton Luz  
Des. Carlos Hoffmann  
Des. Telmo Cheren  
Des. Angelo Zattar  
Des. Antonio Gomes da  
Silva  
Des. Jesus Sarrão  
Des. Fleury Fernandes  
Fernandes  
Des. Cyro Crema  
Des. Wanderlei Resende  
Des. Antonio Lopes de  
Noronha  
Des. Octávio Valeixo  
Des. Sidney Mora

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264  
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente  
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente  
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

## PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente  
DR. MUNIR KARAM  
DR. CUNHA RIBAS  
DR. RONALD SCHULMAN  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

## SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente  
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA  
DR. MORAES LEITE  
DR. CRISTO PEREIRA  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

## TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente  
DR. DOMINGOS RAMINA  
DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO  
DR. ROGÉRIO COELHO  
Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

## QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente  
DR. SÉRGIO RODRIGUES  
DR. IDEVAN LOPES  
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI  
DR. AIRVALDO STELA ALVES  
DR. SÉRGIO ARENHART  
DR. DULCE MARIA CECCONI  
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

## QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente  
DR. WALDOMIRO NAMUR  
DR. DUARTE MEDEIROS  
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

## SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente  
DR. MENDES SILVA  
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO  
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO  
DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

## SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente  
DR. MIGUEL PESSOA FILHO  
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO  
Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

## OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente  
DR. AIRVALDO STELA ALVES  
DR. SÉRGIO ARENHART  
DR. DULCE MARIA CECCONI  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

## GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

## 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente  
DR. DENISE MARTINS ARRUDA  
DR. MUNIR KARAM  
DR. CUNHA RIBAS  
DR. WALDOMIRO NAMUR  
DR. DUARTE MEDEIROS  
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO  
DR. RONALD SCHULMAN

## 2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA  
DR. MORAES LEITE  
DR. CRISTO PEREIRA  
DR. MENDES SILVA  
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO  
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO

## 3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente  
DR. DOMINGOS RAMINA  
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA  
DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO  
DR. ROGÉRIO COELHO  
DR. RUY CUNHA SOBRINHO  
DR. SÉRGIO ARENHART  
DR. DULCE MARIA CECCONI  
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

## PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NÉRIO FERREIRA - Presidente  
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. HIROSE ZENI  
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

## SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. ELI SOUZA  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. MILANI DE MOURA  
DR. CONCHITA TONHOLO  
DR. ERACLES MESSIAS

## GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

## 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

## 2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

## 3º GRUPO - 3ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

## 4º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

## GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

## 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

## 2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

## 3º GRUPO - 3ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO  
PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de  
Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação  
do respectivo Presidente. Horário regimental para início das  
sessões ordinárias 13h30min.

## Imprensa Oficial

Enio S. Malheiros  
Diretor Geral  
José C. Jabur  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -  
CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80011-970  
PABX: 352-2477

Direto: 352-2388  
Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302  
(Exclusivamente para remessa de  
Matérias).

## Tabela de Preços

Publicações  
Centimetro(1) da Colu na.....5,50

Assinaturas  
Diários Oficial e da Justiça  
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00  
Semestral C/ Remessa Postal.....160,00  
Anual S/ Remessa Postal.....100,00  
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba  
Semestral S/ Remessa Postal.....30,00  
Semestral C/ Remessa Postal.....140,00  
Anual S/ Remessa Postal.....60,00  
Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da  
Justiça e Atos do Município de Curitiba  
Sem Remessa Postal.....0,50  
Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias  
Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)  
Unidade.....0,10



## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000597

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por  
lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57909/97,  
resolve

## APOSENTAR

a pedido, CARLOS FERNANDO HUF, no cargo de Técnico Judiciário B4, do  
Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 40,  
inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "c", da  
Constituição Estadual, com proventos proporcionais a 32/35 (trinta e dois trinta e  
cinco avos) de seu nível, acrescidos de 10% (dez por cento) de adicionais  
quinqüenais, nos termos do artigo 170 da Lei nº 6174/70

Curitiba, 11 de novembro de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000598

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por  
lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 79164/97,  
resolve

## APOSENTAR

a pedido, TAKAO SHIRAIISHI, no cargo de Oficial de Justiça D2, do Quadro de  
Auxiliares da Justiça da Comarca de Ivaiporã, nos termos dos artigos 40, inciso III,  
alínea "a", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "a", da Constituição  
Estadual, com proventos integrais, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de  
triênios, com base na Lei nº 12/64 e Portaria nº 892-TJ, 25% (vinte e cinco por  
cento) de adicionais quinqüenais e 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais do  
plano anual, nos termos dos artigos 170 e 171 da Lei nº 6174/70, e de 33,33%  
(trinta e três virgula trinta e três por cento) da gratificação de risco de vida,  
conforme dispõe o artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 7547/81, combinado com o  
artigo 10, da Lei nº 7784/83.

Curitiba, 11 de novembro de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

## PORTARIA Nº 02010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas  
por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº  
90509/97, resolve

## AUTORIZAR

CLEIDE ESPER FAGUNDES, Assessor Jurídico F9, do Quadro de Pessoal da  
Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor do  
Departamento Administrativo, símbolo DAS-3, a usufruir os seguintes dias restantes

de férias:

a - 21 (vinte e um) dias, a partir de 28 de outubro de 1997, alusivas ao ano de 1993, interrompidas pela Portaria nº 1514/96;

b - 19 (dezenove) dias, a partir de 18 de novembro de 1997, alusivas ao ano de 1995, interrompidas pela Portaria nº 09/95.

Curitiba, 11 de novembro de 1997.

*Henrique Chesneau Lenz César*  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

PORTARIA Nº 02011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

ADILENE HAVRO FERRARI, Oficial Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 28 de outubro de 1997, o cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo DAS-3, durante as férias restantes da titular CLEIDE ESPER FAGUNDES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 11 de novembro de 1997.

*Henrique Chesneau Lenz César*  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

PORTARIA Nº 02012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## LOTAR

a partir de 10 de novembro de 1997, DARBI WOLF, Oficial Judiciário B4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Central de Execução de Penas Alternativas da Comarca de Curitiba, ficando em consequência revogada a sua lotação anterior.

Curitiba, 11 de novembro de 1997.

*Henrique Chesneau Lenz César*  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

PORTARIA Nº 02013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95195/97, resolve

a JOÃO BATISTA COBBE, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Gabinete do Presidente, símbolo DAS-3, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 02 de janeiro de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 11 de novembro de 1997.

*Henrique Chesneau Lenz César*  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

## SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2275/97

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JOSE MARIA FIORI COPEIRO B6 GABINETE DO PRESIDENTE	1996	17/11/97	092828/97
LUIZ CLAUDIO MARTINS CORTES ASSESSOR JURIDICO F9 ASS DE RECURSOS DA PRESIDENCIA	1995	29/12/97	093168/97
GERVASIO ANGELO DE OLIVEIRA MOTORISTA C8 SERV TRANS E MANUT PRES	1997	06/12/97	092602/97
ALFALINA GOMES AGENTE DE CONSERVACAO B6 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1997	04/11/97	092963/97
ELISETE FERREIRA ALVES OFICIAL JUDICIARIO D1 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	1997	01/12/97	092619/97
ARCY FERREIRA RAMOS AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 GABINETE DO PRESIDENTE	1995	01/12/97	092788/97
NEUZA DA APARECIDA DE GOIS TECNICO JUDICIARIO C8 DC DA DIVISAO ADMINISTRATIVA	1997	15/12/97	093204/97
JOSE OTAVIO PADILHA ASSESSOR JURIDICO F6 CTBA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	1997	29/12/97	092896/97
ROSANE GAERTNER OFICIAL JUDICIARIO D1 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	1997	10/11/97	093520/97
LEONOR BISOLO CONSTANTINOPOLOS SEVERO OFICIAL JUDICIARIO B8 GABINETE DO PRESIDENTE	1995	17/11/97	094347/97
DENISE APARECIDA DE MENEZES KUHN AGENTE DE CONSERVACAO B3 DES RONALD ACCIOLY	1997	01/12/97	095251/97
ANADIR DE LIMA AGENTE DE CONSERVACAO B3 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1995	10/11/97	093208/97
LILIAN CRISTINE PAROLIN TECNICO JUDICIARIO D3 CTBA - 15a. VARA CIVEL	1996	14/11/97	095345/97
ELIZABETH DE PAULA CECCATTO OFICIAL JUDICIARIO C8 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	1997	29/12/97	093099/97
ROBERTO JOSE CARVALHO MECANICO C4 SERV TRANS E MANUT PRES	1997	01/12/97	092787/97

Curitiba, 10 de NOVEMBRO de 1997

*Margareth Nascimento da Costa Schon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretaria

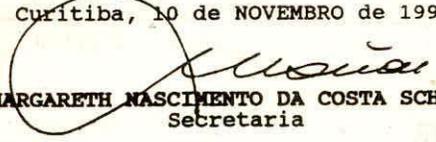
CONCEDER

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 2283/97

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ANTONIO PAULO VIEIRA DE SOUZA ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 ALTO PIQUIRI	1997	02/12/97	094474/97
MARIA FIGUEIRO DOS SANTOS AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 CLEVELANDIA	1997	02/01/98	094323/97
JOAQUIM DOS SANTOS CARVALHO OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 TERRA ROXA	1997	29/12/97	094371/97
WILSON SERGIO DO REGO MONTEIRO ROCHA TECNICO JUDICIARIO B4 CAMBE	1997	02/01/98	093901/97
ADEMAR SOARES DE MEDEIROS OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 SAO JOSE DOS PINHAIS	1997	22/12/97	094250/97
ZANETE PEREIRA DE SOUZA AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 CAMPINA DA LAGOA	1997	22/12/97	094251/97

Curitiba, 10 de NOVEMBRO de 1997

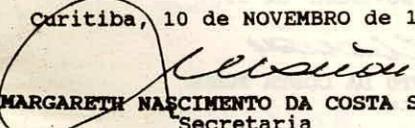
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretaria

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 2284/97

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
NEILOR DE BRITO CASTRO ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 BOCAIUVA DO SUL	1996	02/01/98	094370/97
MOACIR JAIME PANATO OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 MARIALVA	1997	02/01/98	094401/97
NOE PEREIRA LIMA OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 PEROLA	1998	01/01/98	094402/97
IVACIR ANTONIO FERREIRA BUENO OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 LAPA	1998	01/01/98	094405/97
NELI DE FATIMA PENTEADO AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 IMBITUVA	1998	01/01/98	094407/97
ROGERIO WILLIAN EASTWOOD MARIANO OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 S J DOS PINHAIS - 2a. VR CIVEL	1998	01/01/98	094249/97
ELIMARI RAMOS RODRIGUES AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 ANTONINA	1997	02/01/98	094789/97
MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 PARANACITY	1997	02/01/98	094583/97
ELISABETH HELENA TRAJANO GUTMANN TECNICO JUDICIARIO C4 A DISPOSICAO DE: S J DOS PINHAIS - 1a. VR CIVEL	1998	01/01/98	094248/97
DAISY MARIA NAPOLI MARTINS ASSISTENTE SOCIAL-FINAL E3 CASCAVEL - 2a. VR CRIMINAL	1997	02/01/98	094376/97

Curitiba, 10 de NOVEMBRO de 1997

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretaria

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 2285/97

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
GILSON KLINGENFUS OFICIAL JUDICIARIO D1 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	1996	29/12/97	094861/97
MARIA LUIZA BERNSTORFF GUALBERTO JORNALISTA E1 ASS IMPRENSA DA PRESIDENCIA	1990	10/11/97	094777/97
VERA MIYUKI FUJIMURA URANO TECNICO JUDICIARIO D3 GAB.SEC.-CENTRO ASSIST MED E SOCIAL	1997	13/11/97	095049/97
ROSEMARY PINHEIRO BENFICA OFICIAL JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1995	03/11/97	092117/97
AUGUSTO GUIMARAES CORTES NETO TECNICO JUDICIARIO C8 DES. JOSE WANDERLEI RESENDE	1997	10/11/97	095269/97
ESMERINA DE FATIMA MEDRADO ROSSETTO ASCENSORISTA A10 DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL	1997	01/12/97	094771/97
CESAR AUGUSTO BREDOW TECNICO JUDICIARIO C1 A DISPOSICAO DE: DIRECAO DO FORUM PONTA GROSSA	1997	10/11/97	094760/97
ANDREIA PROHMANN DA SILVA AGENTE DE CONSERVACAO B3 CTBA - 1A. VR EXECUCOES PENAIS	1997	10/11/97	094730/97

Curitiba, 10 de NOVEMBRO de 1997

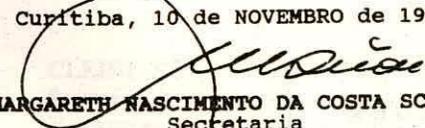
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretaria

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 2286/97

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
VERA LUCIA CASTILHO DA SILVA GALDINO AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 IPIRANGA	1998	01/01/98	094924/97
JOEL HENRI REGAULO OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 IPIRANGA	1998	01/01/98	094925/97
IONE ALVES OLIVEIRA MACEDO TECNICO JUDICIARIO C8 A DISPOSICAO DE: IPIRANGA	1997	01/01/98	094923/97
ROSSANA APARECIDA BENVENUTTI TECNICO JUDICIARIO D1 GUARAPUAVA	1997	15/12/97	094942/97
MARIA FLORA GIMENES PERSIANI TECNICO JUDICIARIO D1 JACAREZINHO	1997	29/12/97	094384/97
ANTONIO ALTAMIR ANZOLIM OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 FAXINAL	1997	15/12/97	094930/97
JULIANO BUHRER TAQUES ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 IPIRANGA	1996	01/01/98	094927/97

Curitiba, 10 de NOVEMBRO de 1997

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2287/97

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2311/97

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
CLOVIS RIBEIRO OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 SARANDI	1995	01/10/97	065950/97
CLOVIS RIBEIRO OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 SARANDI	1997	31/10/97	065950/97
CLAUDIO DE PAULA XAVIER OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 ENGENHEIRO BELTRAO	1997	01/12/97	086644/97
FRANCISCO JOSE AMARAL DE OLIVEIRA OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 BOCAIUVA DO SUL	1996	01/12/97	086644/97
HERMINDO SERGIO PAVAO OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 PARANAVAI	1995	02/01/98	089095/97
MARCOS HENRIQUE ROMUALDO DA SILVA AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 MARINGA	1997	15/12/97	086644/97
GISLENE DOMINGOS MESTRE COMISSARIO VIG.INF.E JUVENTUDE-FINAL D4 MARINGA	1997	28/01/98	081996/97

Curitiba, 10 de NOVEMBRO de 1997

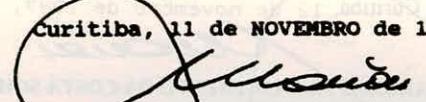
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2310/97

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
EDUARDO GASPAS SEHNEM OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 MARECHAL CANDIDO RONDON	1998	01/01/98	094960/97
LAURA SCHIMIT AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 MARECHAL CANDIDO RONDON	1998	01/01/98	094939/97
IZAURA OLIVEIRA RIBEIRO AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 SANTA MARIANA	1998	02/01/98	094934/97
GILMAR ORTIZ OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 SANTA MARIANA	1998	02/01/98	094937/97
GILMAR HENRIQUE DE SOUZA AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 SANTA MARIANA	1998	02/01/98	094936/97
ORIOVALDO FERREIRA RIBAS OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 PALMAS	1998	02/01/98	094957/97
MARGARIDA COELHO GOMES AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 MARECHAL CANDIDO RONDON	1998	01/01/98	095009/97
HAMILTON DOS SANTOS OLIVEIRA OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 PALMAS	1998	02/01/98	094955/97

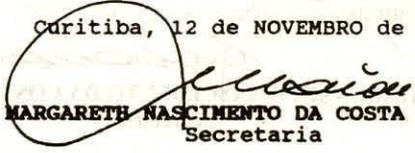
Curitiba, 11 de NOVEMBRO de 1997

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretaria

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
CYNTHIA CASTELLO BRANCO GRADOWSKI CAGLIARI ASSESSOR JURIDICO F6 DES ABRAHAO MIGUEL	1997	01/12/97	095878/97
VALMO PIASSON OFICIAL JUDICIARIO C8 CTBA - 9a. VARA CRIMINAL	1997	01/12/97	096214/97
MARIA CRISTINA COIMBRA SERUR TECNICO JUDICIARIO D1 CTBA-1A.V.INF.E JUVENTUDE	1997	04/11/97	093157/97

Curitiba, 12 de NOVEMBRO de 1997

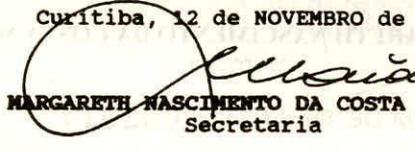
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2312/97

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ARMANDO CARLOS GEROS OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 TEIXEIRA SOARES	1994	01/05/97	036123/96
EZEQUIEL DE ANDRADE SOBRINHO OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 CAMPO MOURAO - 1a VR CRIMINAL	1995	01/12/97	090922/97
EZEQUIEL DE ANDRADE SOBRINHO OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 CAMPO MOURAO - 1a VR CRIMINAL	1996	05/01/98	090922/97
EZEQUIEL DE ANDRADE SOBRINHO OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 CAMPO MOURAO - 1a VR CRIMINAL	1997	04/02/98	090922/97

Curitiba, 12 de NOVEMBRO de 1997

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretaria

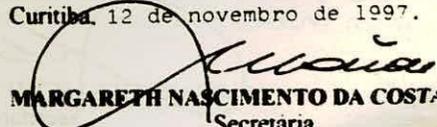
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002314

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90298/97, resolve

CONCEDER

a TEREZILDA LUCIA BONATO CARVALHO, Auxiliar de Cartório C3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Chopinzinho, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 24 de outubro de 1997, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de novembro de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretaria

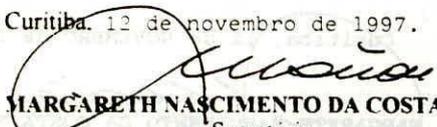
## ORDEM DE SERVIÇO N.º002315

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80582/97, resolve

## CONCEDER

a **JULIETE MARIA CORREA BORGES**, servidora do Tribunal de Alçada, ora à disposição do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 1º de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de novembro de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º002316

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85052/97, resolve

## CONCEDER

a **JESA CLEA HINÇA**, Agente de Limpeza B3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Araucaria, trinta e cinco (35) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 02 de outubro de 1997, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174-70.

Curitiba, 12 de novembro de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

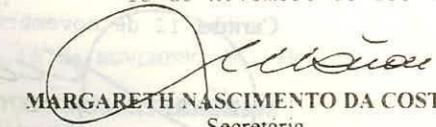
## ORDEM DE SERVIÇO N.º002317

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85746/97, resolve

## DESIGNAR

**CLAUDIO AUGUSTO KCTAKA**, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de setembro de 1997, as funções de chefe da Seção de Triagem e Publicações Oficiais, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 12 de novembro de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

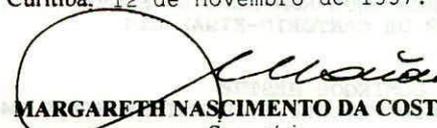
## ORDEM DE SERVIÇO N.º002318

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90211/97, resolve

## DESIGNAR

**MARIA DAS GRAÇAS DE CAMPOS**, Oficial Judiciário A8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 22 de outubro de 1997, as funções de chefe do Serviço de Planejamento, da Seção de Acompanhamento Organizacional, da Divisão de Apoio, Organização e Planejamento, do Departamento Judiciário, durante o afastamento do titular **JUAREZ MACHADO DE BRITO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 12 de novembro de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

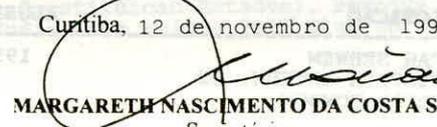
## ORDEM DE SERVIÇO N.º002319

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 91481/97, resolve

## DESIGNAR

**LUIZ CARLOS SCHOLOCHASKI**, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 28 de outubro de 1997, as funções de chefe da Seção de Cadastro de Empresas, da Divisão de Compras, do Departamento do Patrimônio, durante as férias do titular, **WALTER PAIVA JÚNIOR**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 12 de novembro de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

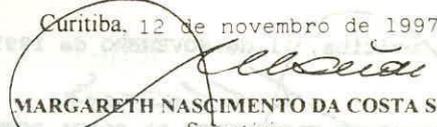
## ORDEM DE SERVIÇO N.º002320

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 91482/97, resolve

## DESIGNAR

**LAUDICÉIA MARIA RODRIGUES MACEDO**, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 28 de outubro de 1997, as funções de chefe do Serviço de Controle de Expedientes, da Seção de Controle de Dados e Expedientes, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular, **LUIZ CARLOS SCHOLOCHASKI**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 12 de novembro de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 002321

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89960/97, resolve

## DESIGNAR

**JUSSARA PACHECO DOS SANTOS**, Oficial Judiciário B4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 25 de setembro de 1997, as funções de chefe da Seção do I Grupo de Câmaras Cíveis, da Primeira Divisão de Processo Cível do Departamento Judiciário, durante a licença para tratamento de saúde da titular **MARIA CONCEIÇÃO NEGOZZEKI**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 12 de novembro de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 002322

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 91531/97, resolve

## DESIGNAR

**JUAREZ MACHADO DE BRITO**, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 22 de outubro de 1997, as funções de chefe da Seção de Acompanhamento Organizacional, da Divisão de Apoio, Organização e Planejamento, do Departamento Judiciário, durante a licença gestante da titular **RUTE PIRES DE OLIVEIRA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 12 de novembro de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 002323

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 91723/97, resolve

## DESIGNAR

**JORGE LUIZ MASSOLIN**, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do

Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 03 de novembro de 1997, as funções de chefe do Serviço de Gerenciamento e Controle de Arquivo, da Seção de Execução Orçamentária e Controle de Dados, da Divisão de Contadoria Geral, do Departamento Econômico e Financeiro, durante as férias restantes do titular **JOÃO FRANCISCO DE BRITO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 12 de novembro de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

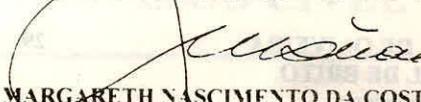
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 002324

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 93197/97, resolve

## DESIGNAR

**LUCILÉA TREVISAN ARRUDA**, Oficial Judiciário C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 21 de outubro de 1997, as funções de Chefe da Seção do Tribunal Pleno e Órgão Especial, da Divisão da Magistratura do Departamento Administrativo, durante as férias restantes do titular **MANUEL JOSÉ PACHECO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 12 de novembro de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

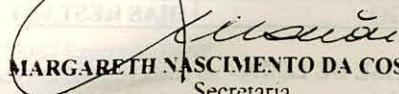
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 002325

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 86627/97, resolve

## AUTORIZAR

**ELZENI NUNES**, Auxiliar de Cartório C7, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Medianeira, a usufruir os vinte e dois (22) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 02 de janeiro de 1998.

Curitiba, 12 de novembro de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

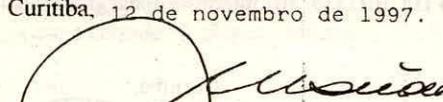
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 002326

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85432/97, resolve

## AUTORIZAR

SONIA MAIA ELACHE, Assistente Social E1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e sete (27) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 22 de dezembro de 1997.

Curitiba, 12 de novembro de 1997.

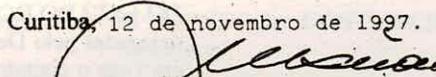
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 002327**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83574/97, resolve **autorizar** os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
MARIO LUIZ LOPES DOS SANTOS MERCER Técnico Judiciário	16	1996	07.10.97
CLAUDIA SABATOSKI Agente de Serviços Gerais	15	1997	13.10.97
ADRIANE CRISTINA FRANCESCHI BACCON Técnico Judiciário	29	1996	13.10.97
JOÃO FRANCISCO DE BRITO Contador	20	1997	03.11.97
SELMA DE OLIVEIRA MACIEL DE BRITO Oficial Judiciário	29	1997	03.11.97
VERA MIYUKI FUJIMURA URANO Técnico Judiciário	12	1996	13.10.97

Curitiba, 12 de novembro de 1997.

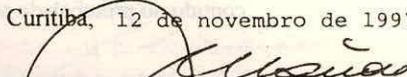
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 002328**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90060/97, resolve **autorizar** os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
OSVALDO JOSÉ DE LIMA Técnico Judiciário Quadro de Pessoal	29	1997	29.10.97
ALCIDES APARECIDO PALMA Escrivão do Crime Comarca de Paraisópolis do Norte	28	1996	05.01.98

Curitiba, 12 de novembro de 1997.

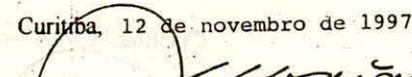
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 002329**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 79280/97, resolve **autorizar** os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ROSILENE DO ROCIO FOGGIATTO Técnico Judiciário	29	1996	01.12.97
JUCELIA DO ROCIO TUOTO STEMBERG RIBAS Assessor Jurídico	29	1994	22.10.97
WALTER PAIVA JUNIOR Técnico Judiciário	27	1996	28.10.97

Curitiba, 12 de novembro de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 002330**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 86976/97, resolve

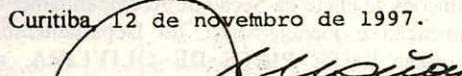
**MANDAR CONTAR**

em favor de **MARIA ISABEL CASAGRANDE ALVES**, Oficial Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, os seguintes tempos de serviço:

I - para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais, 86 (oitenta e seis) dias, correspondente ao período de 02.12.71 a 25.02.72, em que prestou serviços à Sanepar, de conformidade com o artigo 130, inciso III, da Lei nº 6174/70, e artigo 8º, da Lei Estadual nº 10296/93; e

II - para o efeito de aposentadoria, 183 (cento e oitenta e três) dias, correspondente ao período de 01.07.77 a 30.12.77, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, descontado o tempo paralelo, com base no artigo 35, § 5º da Constituição do Estado do Paraná.

Curitiba, 12 de novembro de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

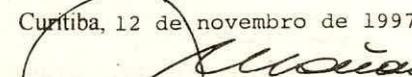
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 002331**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85398/97, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor de **OSNI ROLIM DE MOURA**, Oficial de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, para todos os efeitos legais, o tempo de 08 (oito) anos e 82 (oitenta e dois) dias, correspondente ao período de 11.10.84 a 31.12.92, em que prestou serviços a este Poder Judiciário sob a égide da C.L.T., com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de novembro de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

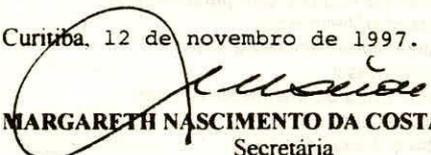
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002332

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88482/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ROSA MARIA TAQUES MARCANTONIO, Oficial Judiciário D6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para o efeito de aposentadoria, o tempo de 330 (trezentos e trinta) dias, correspondente ao período de 26.04.72 a 21.03.73, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com base no artigo 35, § 5º da Constituição do Estado do Paraná.

Curitiba, 12 de novembro de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

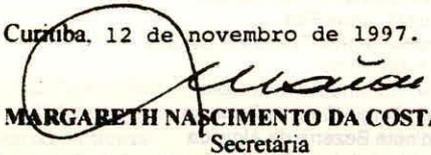
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002333

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83109/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de LOURDEVINA CAMARGO ZAGANSKI DE ALMEIDA, Agente de Serviços Gerais C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 02 (dois) anos e 69 (sessenta e nove) dias, correspondente ao período de 24.10.90 a 31.12.92, em que prestou serviços a este Poder Judiciário sob a égide da C.L.T., com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de novembro de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

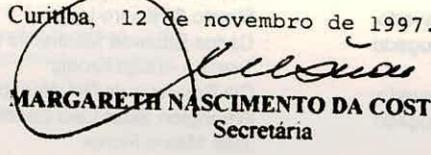
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002334

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85411/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de VERA MARIA MOLFI DE FRANCO, Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 02 (dois) anos e 71 (setenta e um) dias, correspondente ao período de 22.10.90 a 31.12.92, em que prestou serviços a este Poder Judiciário sob a égide da C.L.T., com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de novembro de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

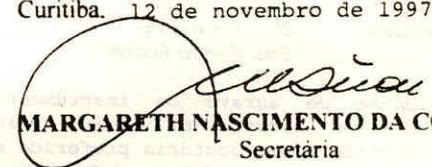
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002335

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89606/97, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 22 de outubro de 1997, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 1479/97 a LIEZA MARIA COELHO SILVA, Comissário de Vigilância da Infância e da Juventude D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ora à disposição desta Secretaria, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 27.06.91 e 26.06.96, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinquenta e três (53) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de novembro de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Civil  
Seção da I Câmara CivilPágina 001  
Emitido em 13-11-1997

Relação No. 1997.04332 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
André Renato Miranda Andrade	001	0063132-7
Bernadete Gomes de Souza	001	0063132-7
Josué Grotti	001	0063132-7
Marco Antônio Lima Berberi	001	0063132-7
Marisa da Silva Sigulo	001	0063132-7

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0063132-7 Agravo de Instrumento  
Protocolo : 1997/95598  
Comarca : Londrina  
Vara : 9ª Vara Cível  
Ação Originária : 900000023 Execução Fiscal  
Agravante : Fazenda Pública do Estado do Paraná  
Advogado : Marco Antônio Lima Berberi  
: André Renato Miranda Andrade  
: Marisa da Silva Sigulo  
: Bernadete Gomes de Souza  
: Josué Grotti  
Agravado : Prodiel Auto Peças Ind. Com. e Mecânica Ltda  
Órgão Julgador : 1ª Câmara Cível  
Relator : Des. Ulysses Lopes  
Despacho : 1. Esclareça a agravante se cumpriu o que determina o artigo 526 do Código de Processo Civil.  
2. À Procuradoria Geral de Justiça.  
Curitiba, 12 de novembro de 1997.  
Des. Ulysses Lopes  
Relator

**CORREGEDORIA DA JUSTIÇA**

Curitiba, 12 de novembro de 1997.

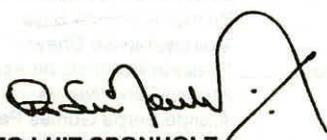
Of. Circ. nº 133 /97

**Assunto:** Intimação dos acusados a comparecerem a todos os atos do processo administrativo.

Senhor Juiz:

Recomendo a Vossa Excelência, a fim de evitar eventual arguição de nulidade por cerceamento de defesa, que nos processos administrativos que tramitem nessa comarca, originariamente ou por delegação de poderes, seja o acusado intimado a comparecer a todos os atos designados, inclusive nas audiências para oitiva de testemunhas.

Ao ensejo, renovo-lhe minhas expressões de consideração e apreço.



Des. OTO LUIZ SPONHOLZ  
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor  
Juiz de Direito da  
Comarca de

Curitiba, 12 de novembro de 1997.

Of. Circ. nº 134 /97

**Assunto:** Reiteração do Ofício-Circular nº 102/97

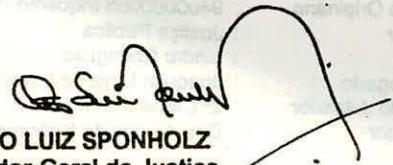
Senhor Juiz:

Reiterando os termos do ofício-circular nº 102/97 solicito, novamente a Vossa Excelência, oriente as serventias a preencherem corretamente o boletim mensal e o anexo I da Instrução nº 01/97 desta Corregedoria-Geral da Justiça, observando o disposto nos itens 1.4.9.1 e 1.4.9.2 do Código de Normas.

A orientação é necessária porque durante a visita correicional os dados serão conferidos, respondendo o escrivão funcionalmente pelo errôneo preenchimento.

Observo, outrossim, que em razão da nova sistemática de avaliação da produtividade dos Juizes, as decisões de pronúncia, em qualquer hipótese, deverão ser computados como "sentenças diversas".

Ao ensejo, renovo-lhe minhas expressões de consideração e apreço.



Des. OTO LUIZ SPONHOLZ  
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor  
Juiz de Direito da  
Comarca de

**DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 02/97

**PUBLICAÇÃO DE VISTA**

Vista ao autor para oferecer razões finais.

Prazo: 10 dias.

Ação Rescisória nº 97.269-1, de Cianorte.

Autor: JULIANO TREVISAN CORDEIRO.

Advogado: FRANCISCO HONÓRIO ARIETA NEGRÃO.

Réu: MINISTÉRIO PÚBLICO.

Relator: DES. JESUS SARRÃO.

Curitiba, 13 de novembro de 1997.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 58/97

**PUBLICAÇÃO DE DECISÃO****SESSÃO REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1997.**

DESIGNAÇÃO Nº 97.2153-0, DE LOANDA. PROPONENTE: JUÍZO DE DIREITO DAQUELA COMARCA. INTERESSADO: GILSON DE ALMEIDA. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 21/97, DE 17/09/97, DO JUÍZO DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE LOANDA, QUE DESIGNOU GILSON DE ALMEIDA, TITULAR DO OFÍCIO DO CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL, PARA RESPONDER PELA ESCRIVANIA CRIMINAL DAQUELA COMARCA.

DESIGNAÇÃO Nº 97.2155-6, DE CAMPINA DA LAGOA. PROPONENTE: JUÍZO DE DIREITO DAQUELA COMARCA. INTERESSADO: DAILTON DE FREITAS. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 09/97, DE 06/10/97, DO JUÍZO DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE CAMPINA DA LAGOA, QUE DESIGNOU DAILTON DE FREITAS, EMPREGADO JURAMENTADO DO OFÍCIO DISTRITAL DE BELA VISTA DO PIQUIRI DA REFERIDA COMARCA, PARA RESPONDER PELA ALUDIDA ESCRIVANIA.

SOLICITAÇÃO Nº 97.320-5, DE CURITIBA. SOLICITANTE: RAFAEL GRECCA DE MACEDO. INTERESSADO: JOSÉ DA SILVA REIS. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, INDEFERIU O PEDIDO FORMULADO POR RAFAEL GRECCA DE MACEDO, SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO DO PARANÁ, PARA QUE JOSÉ DA SILVA REIS, TITULAR DO OFÍCIO DO CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE SENGÉS, FOSSE COLOCADO À DISPOSIÇÃO DAQUELA SECRETARIA.

SOLICITAÇÃO Nº 97.2096-7, DE MARINGÁ. REQUERENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARINGÁ. INTERESSADA: LILIA BOGESKI. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO FORMULADO PELO JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARINGÁ, PARA QUE LILIA BOGESKI, ESCRIVÃ DO CRIME DA COMARCA DE MARIALVA, SEJA COLOCADA À DISPOSIÇÃO DAQUELE JUÍZO ATÉ 31.12.1998.

Curitiba, 13 de novembro de 1997.

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

**SECRETARIA**

**ATOS DA PRESIDÊNCIA**

ORDEM DE SERVIÇO N. 499/97

PORTARIA N. 332/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 96095/97, resolve:

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 94487/97, resolve:

CONCEDER

INTERROMPER

a **Jefferson Roberto Collaço de Meira**, matrícula n. 185, Técnico Judiciário nível C-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1995, asseguradas pela Ordem de Serviço 246/95, a partir do próximo dia 20.

a partir do último dia 6, a licença especial concedida ao Excelentíssimo Senhor Doutor **Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar**, Juiz deste Tribunal, pela Portaria n. 278/97, relativa ao quinquênio compreendido entre 22 de abril de 1992 e 24 de outubro de 1996, antecipado em virtude da contagem efetivada pela Portaria n. 1804/92-TJ, assegurando-lhe o direito de usufruir 27 (vinte e sete) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 12 de novembro de 1997.

Curitiba, 10 de novembro de 1997.

  
Jair Ramos Braga  
Presidente

  
Roberto Portugal  
Secretário

PORTARIA N. 334/97

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 94108/97, resolve:

TRIBUNAL DE ALÇADA  
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
SEGUNDA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

DESIGNAR

RELAÇÃO Nº 1818

SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

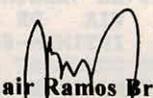
VISTA ÀS PARTES

**Maria Aparecida Falavinha Régio**, matrícula n. 5561, Oficial Judiciário nível D-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir **Valéria Calixto da Silva**, nas funções de chefe da Seção da Sétima Câmara Cível, da Segunda Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, a partir do último dia 4 e enquanto perdurar o afastamento da titular.

**AO RECORRIDO PARA CONTRA-RAZÕES - 15 (QUINZE DIAS)**

Curitiba, 10 de novembro de 1997.

1) RECURSO ESPECIAL Nº 90725-9/01, DA COMARCA DE CURITIBA - 4ªVARA CÍVEL. **Recorrente Adesivo** : EBESA - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA CIVIL SANITARIA LTDA.e **Recorrido 1**: ROBERTO CAMPELO FONTAN. Advs: JOSE CID CAMPELO E JOSE CID CAMPELO FILHO E RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO.

  
Jair Ramos Braga  
Presidente

# MINISTÉRIO PÚBLICO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0792

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4098/97-PGJ/DJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça CÁSSIO ROBERTO CHASTALO para atuar nos Autos de Embargos à Execução Fiscal nº 048/93, em trâmite na comarca de RIO NEGRO.

Curitiba, 17 de junho de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 1220

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça JOSÉ AMÉRICO PENTEADO DE CARVALHO para, sem prejuízo das atuais atribuições, atuar no Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde Pública, no período de 01 de outubro a 30 de novembro do fluente.

Curitiba, 24 de setembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1287

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INCLUIR

atribuições criminais na distribuição dos serviços afetos à Promotoria de Defesa do Consumidor da comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, feita pela Resolução nº 0131/95, desde a data da edição desta.

Curitiba, 03 de outubro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1324

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4886/97-PGJ, resolve

I - CONCEDER

à Promotora de Justiça ELAINE LOPO RODRIGUES GARCIA as férias relativas ao 1º período de 1997, asseguradas pela Resolução nº 1416/96, para serem usufruídas no período de 04 de outubro a 02 de novembro do fluente.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça SÉRGIO ROBERTO MARTINS e a Promotora Substituta VANESSA HARMUCH PEREZ para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem pelos serviços do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de CIANORTE, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 10 de outubro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1348

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5030/97-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça FRANCISCO ZANICOTTI para compor a Banca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento dos cargos de Distribuidor, Partidor e Contador, a ser realizado no dia 08 de novembro do fluente, na comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU.

Curitiba, 17 de outubro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1378

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

PASSAR

ao Procurador de Justiça ANTERO DA SILVEIRA os encargos da Procuradoria-Geral de Justiça no período de 12 a 14 de novembro do fluente.

Curitiba, 23 de outubro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1420

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

REVOGAR

a Resolução nº 1010/96, a partir de 31 de outubro do fluente.

Curitiba, 31 de outubro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1432

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça LUÍS EDUARDO SILVEIRA DE ALBUQUERQUE para, sem prejuízo das atuais atribuições na comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, responder pelos serviços do Ministério Público junto à Promotoria da Infância e da Juventude (2º Ofício) da comarca de CURITIBA, no período de 10 a 14 de novembro do fluente.

Curitiba, 04 de novembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1435

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5352/97-PGJ, resolve

ASSEGURAR

à Promotora de Justiça MARIA ESPERIA COSTA MOURA as férias relativas ao período/ano aquisitivo inicial, para fruição em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 04 de novembro de 1997.

Antero da Silveira  
Procurador-Geral de Justiça Substituto

RESOLUÇÃO Nº 1448

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5369/97-PGJ, resolve

CONCEDER

15 (quinze) dias de licença ao Promotor de Justiça CHEDE MAMÉDIO BARK para tratamento de sua saúde, no período de 05 a 19 de novembro do fluente.

Curitiba, 05 de novembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

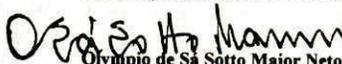
RESOLUÇÃO Nº 1461

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5412/97-PGJ, resolve

## DESIGNAR

o Promotor de Justiça ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI para as atribuições indicadas nos artigos 18, § 2º, 24, 25, 37, § 2º e 48, § 2º, da Resolução - COMTIBA n° 05/97, sem prejuízo do disposto na Resolução n° 1272/97-PGJ.

Curitiba, 10 de novembro de 1997.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

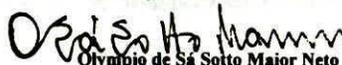
## RESOLUÇÃO N° 1462

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Promotor de Justiça LUIZ EDUARDO CANTO DE AZEVEDO BUENO para atuar junto à 1ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Alcáida no dia 11 de novembro do fluente.

Curitiba, 03 de novembro de 1997.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

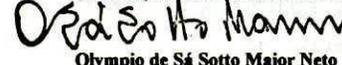
## RESOLUÇÃO N° 1463

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Procurador de Justiça FRANCISCO OCTÁVIO DA SILVEIRA FARAJ para atuar junto à 3ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça no dia 11 de novembro do fluente.

Curitiba, 10 de novembro de 1997.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO N° 1466

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 5415/97-PGJ, resolve

## CONCEDER

ao Procurador de Justiça DARTAGNAN CADILHE ABILHOA 03 (três) dias das férias relativas ao 2º período de 1991, cassados pela Resolução n° 0926/97, 30 (trinta) dias relativos ao 1º período de 1992, cassados pela Resolução n° 0004/92 e 22 (vinte e dois) dias relativos ao 2º período de 1993, dos 30 (trinta) cassados pela Resolução n° 0625/93, para serem usufruídos no período de 07 de novembro a 31 de dezembro do fluente, assegurando-lhe o direito de fruição dos 08 (oito) dias restantes deste último período para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 11 de novembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO N° 1467

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 2015/97-PGJ/Subsede, resolve

## CONCEDER

ao Promotor de Justiça RONALDO LUIZ BAGGIO 04 (quatro) dias das férias relativas ao 2º período de 1992, cassados pela Resolução n° 0768/92, para serem usufruídos no período de 11 a 14 de novembro do fluente, ficando os 26 (vinte e seis) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 11 de novembro de 1997.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

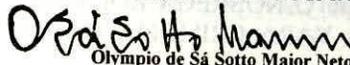
## RESOLUÇÃO N° 1468

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

a Promotora de Justiça ROSÂNGELA GASPARI para Coordenar o Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais, no período de 07 de novembro a 31 de dezembro do fluente, durante as férias do respectivo Coordenador.

Curitiba, 11 de novembro de 1997.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO N° 1470

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 5420/97-PGJ, resolve

## CONCEDER

04 (quatro) dias de licença ao Promotor de Justiça EDVALDO JOSÉ DE LIMA para tratar de assuntos particulares, no período de 11 a 14 de novembro do fluente.

Curitiba, 11 de novembro de 1997.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

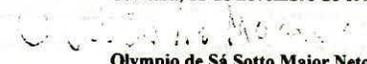
## RESOLUÇÃO N° 1471

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 5421/97-PGJ, resolve

## CONCEDER

04 (quatro) dias de licença ao Promotor de Justiça PAULO JOSÉ KESSLER para tratar de assuntos particulares, no período de 11 a 14 de novembro do fluente.

Curitiba, 11 de novembro de 1997.

  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO N° 1472

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 5413/97-PGJ, resolve

## I - CONCEDER

03 (três) dias de licença ao Promotor de Justiça INÁCIO BERNARDINO DE CARVALHO NETO para tratar de assuntos particulares, no período de 22 a 24 de dezembro do fluente.

## II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça ANDRÉ LUÍS MEDEIROS JUNG para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de CAMPINA DA LAGOA, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 11 de novembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO N° 1473

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 5017/97-PGJ, resolve

## ASSEGURAR

ao Promotor de Justiça CLAYTON MARANHÃO as férias relativas ao período/ano aquisitivo inicial, para fruição em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 12 de novembro de 1997.

  
Antero da Silveira  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

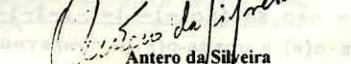
## RESOLUÇÃO N° 1474

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 5018/97-PGJ, resolve

## ASSEGURAR

ao Promotor de Justiça ANTONIO CARLOS STAUT NUNES as férias relativas ao período/ano aquisitivo inicial, para fruição em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 12 de novembro de 1997.

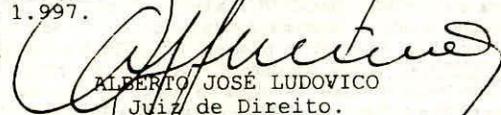
  
Antero da Silveira  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

quadrados, situada nesta cidade, entre as ruas Frente Rua Monteiro Lobato, lado direito, Av. Presidente Vargas, lado esquerdo, Av. Tiradentes, e fundos com a Rua Estilac Leal."

Valor da avaliação R\$ 25.000,00 ( vinte e cinco mil reais)

E para que chegue ao conhecimento de todos para que ninguém possa alegar ignorância, é o presente publicado pela rádio local e afixado no local de costumes do edifício do fórum local. NADA MAIS. Eu                      Auxiliar de Cart. Juramentado que o datilografei e subscrevi. Rolândia 31 de outubro de 1.997.

2x 17 e 18



3113

ALBERTO JOSÉ LUDOVICO  
Juiz de Direito.

## COMARCA DE SALTO DO LONTRA

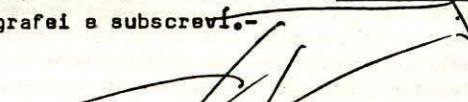
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SALTO DO LONTRA/PR.-

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DO RÉU ANTONOR RODRIGUES DOS SANTOS, COM PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS.-

O DR. CESAR AUGUSTO BOCHNIA, MM, Juiz de Direito da única Vara Criminal desta Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.-

F/A/Z S/A/B/E/R, a todos quantos o presente Edital virem, com prazo de sessenta (60) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente ao réu ANTONOR RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, casado, pedreiro, natural de Salto do Lontra, nascido aos 05.10.61, filho de João Rodrigues dos Santos e de Joséfa Rodrigues dos Santos, atualmente em lugar incerto pelo presente intima-o de que nos autos de Processo Crime nº 022/89, que lhe move a Justiça Pública desta Comarca, como incurso nas sanções do artigo 217, c.c. art. 226, inc. III, ambos do Código Penal, em data de 03.06.97, por sentença, foi julgada improcedente a denúncia para absolvê-lo, com fundamento no artigo 386, III, do Código Penal. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, Cartório do Crime, aos 23/outubro/97. Eu,                     , Escrivã Designada, que datilografei e subscrevi.-

3191

  
CESAR AUGUSTO BOCHNIA  
JUIZ DE DIREITO

JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SALTO DO LONTRA/PR.-

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA VÍTIMA ALTAIR KUHNNEN, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.-

O DR. CESAR AUGUSTO BOCHNIA, MM, JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.-

F/A/Z S/A/B/E/R, a todos quantos o presente Edital virem, com prazo de trinta (30) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a vítima ALTAIR KUHNNEN, brasileiro, operador de máquinas, natural de Dois Vizinhos/PR., filho de Domício Kuhnen e de Terezinha Bonin Kuhnen, atualmente em lugar incerto, pelo presente intima-a para, querendo, no prazo de trinta (30) dias, formalize representação nos autos de Ação Penal nº 001/95, nos termos do art. 91 da lei nº 9099/95. Dada e passado nesta cidade e Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, Cartório do Crime, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu,                     , Escrivã Designada, que datilografei e subscrevi.-

3192

  
CESAR AUGUSTO BOCHNIA  
JUIZ DE DIREITO

## COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ  
CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS  
LAURO CORREIA PEREIRA  
ESCRIVÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO.

Expedido nos autos nº 106/97, de Concurso ao Cargo de Escrivão do Crime desta Comarca requerido pelo Conselho Superior da Magistratura.

O Doutor Evandro Luiz Camparoto, Juiz de Direito da Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** a quem o presente vir principalmente os candidatos participantes do concurso ao Cargo de Escrivão do Crime desta Comarca, realizado em data de 04/11/97 que, após a correção da provas, apurou-se a seguinte classificação: 1º lugar - Fumiko Nanci Sakamoto, com nota final de 8,91; 2º lugar - Airton Casemiro Cogenievski, com nota final de 8,28; 3º lugar - Telma Aparecida Gawron Stresser, com nota final de 7,64; 4º lugar - Marli Benitz Blessa, com nota final de 7,43; 5º lugar - João Walimir Matte, com nota final de 7,42; 6º lugar - Neuton José Ramos, com nota final de 6,68; e, 7º lugar - Raquel Regeani de Macedo, com nota final de 6,67 e, os candidatos Marcio Alessandro Saragiotto e Wilma Fátima dos Santos Vasco, alcançaram as médias de 4,79 e 4,03, respectivamente, sendo, portanto, considerados inabilitados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam de futuro alegar ignorância, determino a publicação do presente edital por uma vez no Diário da Justiça e a afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de novembro do ano de 1997. Eu,                      (Lauro Correia Pereira), Escrivão, que o digitei e subscrevi.

3136

  
Evandro Luiz Camparoto  
Juiz de Direito

29 110 00  
TJ.

## COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO FRANCISCO RUALDO CLAUDINO. COM O PRAZO DE 30 ( TRINTA ) DIAS.

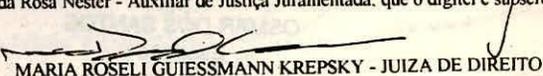
Edital de citação do requerido FRANCISCO RUALDO CLAUDINO, para que no prazo de lei ( 15 dias ) conteste, querendo, a Ação Civil Pública por Danos Causados ao Meio Ambiente com Obrigação de Fazer, movida nos autos nº 217/97 pela Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária- Amar e outro, que tem por objeto a reparação de danos ambientais causados pelos trabalhos de extração de saibro na localidade de Retiro, Colônia Marcelino, às margens do Rio Despique, à época dos fatos situada no Município de Mandirituba, atualmente nos limites de Fazenda Rio Grande.- Advertência: Presumem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial se não contestados no prazo de lei ( Art. 285 do CPC ).- E, para que chegue ao conhecimento do requerido FRANCISCO RUALDO CLAUDINO e não possa de futuro alegar ignorância, expediu-se o presente edital, a ser afixado no lugar de costume do Juízo e publicado pela imprensa. S.J.Pinhais, 04 de Novembro de 1997. Eu,                      Marcélia Ribas da Rosa Nester - Auxiliar de Justiça Juramentada, que o digitei e subscrevi.

3173

  
MARIA ROSELI GUEISSMANN KREPSKY - JUIZA DE DIREITO.  
18 e 19

EDITAL DE CITAÇÃO DA EXECUTADA CARINA STEFANIA LEUMANN COM O PRAZO DE 30 ( TRINTA ) DIAS.

Edital de citação da executada CARINA STEFANIA LEUMANN, para que no prazo de 24 horas pague o valor do débito ( R\$ 16.000,00 ) em 10.02.97, a ser devidamente atualizado e acrescido das cominações legais, sob pena de penhora, nos autos nº 202/97 de Execução de Título Extrajudicial, que lhe move Ipiranga Comercial Química S/A, em trâmite perante este Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível.- Advertência: Fica a citada advertida de que se não forem contestados no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial ( art. 285 do CPC ).- São José dos Pinhais, 24 de Outubro de 1.997. Eu,                      Marcélia Ribas da Rosa Nester - Auxiliar de Justiça Juramentada, que o digitei e subscrevi.

  
MARIA ROSELI GUEISSMANN KREPSKY - JUIZA DE DIREITO

1853,2